



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2024

Dispensa de Licitação nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de organização e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itamogi, compreendendo a divulgação do certame, a elaboração e correção de provas, a publicação dos resultados, o julgamento de recursos e publicação dos seus resultados e todos os demais atos pertinentes ao objeto

O Prefeito Municipal de Itamogi, Sr. **RONALDO PEREIRA DIAS**, torna público que, em virtude de haver concordado todo o processado no bojo do processo administrativo em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XV do artigo 75 da Lei 14.133/21 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação do serviço acima especificado e considerando, ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para realização do serviço em tela, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 04/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

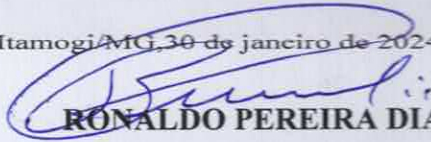
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

EMPRESA: INEPAM – Instituto Nacional Especializado em pesquisa e apoio aos Municípios, inscrita no CNPJ sob nº 47.825.555/0001-36, com sede à Rua Carlos Trecenti, nº 340, Vila Santa Cecília – Lençóis Paulista

VALOR: R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.


Itamogi/MG, 30 de janeiro de 2024


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Certifico que os termos de autorização e ratificação foi publicado através de mural de afixação e aviso da Prefeitura Municipal, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

Rua Olímpia E. M. Barreto, 392, Lago Azul – Fone: (35) 3534-1104 – Fax: (35) 3534-1549 – CEP 37973.000 – Itamogi - MG

Itamogi/MG, 31 janeiro de 2024

 OAB/MG 218.873